

Circular Informativa

N.º 162/CD/2020

Data: 19/10/2020

Assunto: **Orientações da CNFT sobre a utilização da imunoglobulina humana normal**

Para: Instituições e profissionais de saúde

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373;
Fax: 21 111 7552; E-mail: cimi@infarmed.pt; Linha do Medicamento: 800 222 444

A imunoglobulina humana normal (IgGN) é um medicamento hemoderivado sujeito a receita médica, que contém imunoglobulina G (IgG) com pureza mínima de 95% e um amplo espectro de anticorpos presentes na população normal.

Atenta a sua origem, a imunoglobulina humana normal é um produto escasso, proveniente de dádivas de sangue ou plasma humano e com custo elevado, estando a sua utilização a nível nacional a aumentar de forma significativa. A utilização de imunoglobulina humana normal deve ser reservada para quando não esteja disponível outra alternativa terapêutica.

É do conhecimento do Infarmed, que o atual contexto pandémico que se vive está a afetar a atividade dos pontos de colheita de plasma humano a nível global, o que poderá originar, a prazo, a redução de produto disponível na Europa.

O Infarmed já tinha difundido as orientações da Comissão Nacional de Farmácia e Terapêutica, de 8 de maio de 2020, sobre a utilização de imunoglobulina humana normal, as quais pretendem alertar as instituições e profissionais de saúde para um conjunto de recomendações relativas à utilização deste importante recurso. Estas orientações assumem ainda mais relevância no presente contexto, pelo que solicitamos a V/ melhor atenção para as mesmas e para a importância de as observar.

O Conselho Diretivo

Anexo: Orientações da Comissão Nacional de Farmácia e Terapêutica sobre a utilização de imunoglobulina humana normal, de 08 de maio de 2020.